



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 10.906/2021**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR CONTRA A SERVIDORA MICHELLE  
MARTINS FERREIRA THEODORO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF. SEME Nº 277/2021 protocolado sob o nº. 4276/2021, que informa e solicita providências de cunho administrativo disciplinar;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Instaura processo administrativo disciplinar em face da servidora pública Sr<sup>a</sup> **MICHELLE MARTINS FERREIRA THEODORO**, lotada no cargo em designação temporária de professor, inscrita sob a matrícula nº. 005927-02 com intuito de apurar suposta prática dos delitos explicitados nos Art. 182 inciso XXIII e Art. 191 inciso I da Lei Complementar 001 de 01 de setembro de 2017.

**Art. 2º** - O presente processo administrativo disciplinar será promovido pela Comissão Processante, devidamente constituída por ato administrativo.

**Art. 3º** - Os prazos processuais a serem obedecidos encontram-se disciplinados na Lei Complementar nº. 001/2017 e suas alterações.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Agosto de 2021.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**